

# O COORDENADOR PEDAGÓGICO E DE ÁREA X SUA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO TOCANTINS

## PEDAGOGICAL AND AREA COORDINATOR X YOUR ACTING IN THE SCHOOLS PUBLIC OF TOCANTINS

Zilma Sales de Souza 1

**Resumo:** O presente artigo busca-se estabelecer um paralelo entre as atribuições previstas no Regimento Escolar do Tocantins e a prática dos Coordenadores Pedagógicos e de Área nas unidades escolares. Para isso, foram usadas como amostragem duas escolas estaduais, Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão e Colégio Militar Presidente Costa e Silva, ambas situadas no município de Gurupi Tocantins. Quanto a obtenção das informações, foram resultado de entrevistas aos Coordenadores. Nesta abordagem, o aporte teórico Libâneo (2005), Ferreira (2018), e outros subsidiaram a pesquisa e ficou entendido que o Regimento Escolar é um documento importante e necessário para a eficácia da gestão escolar. Entretanto, observou-se que os referidos Coordenadores, embora conheçam o teor do documento, não conseguem desempenhar integralmente suas funções, por agregarem outras. Em suma, entendeu-se que, esse profissional é indispensável para o sucesso escolar, entretanto é imprescindível o investimento na qualificação profissional, e na melhoria da gestão escolar.

**Palavras-chave:** Gestão escolar. Regimento escolar. Coordenador pedagógico. Coordenador Pedagógico de Área.

**Abstract:** This article seeks to establish a parallel between the duties laid down in the Tocantins School Rules and the practice of Pedagogical and Area Coordinators in school units. To this end, two state schools were used as a sample: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão and Colégio Militar Presidente Costa e Silva, both located in the municipality of Gurupi, Tocantins. The information was obtained by interviewing the coordinators. In this approach, the theoretical contribution of Libâneo (2005), Ferreira (2018) and others supported the research and it was understood that the School Rules are an important and necessary document for effective school management. However, it was observed that although these coordinators know the content of the document, they are unable to fully perform their duties, as they add other duties. In short, it was understood that this professional is indispensable for school success, but it is essential to invest in professional qualification and in improving school management.

**Keywords:** School management. School Regiment. Pedagogical coordinator. Area Pedagogical Coordinator.

---

1 Graduada em Pedagogia (pela FAFICH/UNIRG), Pós-Graduada em Orientação Educacional (pela UNIVERSO-RJ) e em Educação Especial (pela UFMS). Professora da Educação Básica na Rede Estadual. Atualmente é Técnica Pedagógica do Ensino Médio na Superintendência Regional de Educação de Gurupi-TO, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9779807168854782>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-7187-6499>. E-mail: [zilmaribeiro@seduc.to.gov.br](mailto:zilmaribeiro@seduc.to.gov.br)

## Introdução

É um grande desafio aos Coordenadores pedagógico e de Área conseguirem exercer a sua função, conforme o que prima no documento regimental da escola e as Normativas advindas da Secretaria de Educação, pois sobrecarregam a eles diferentes tipos de outras funções e responsabilidades no seu dia a dia escolar. E nesta conjuntura textual, busca-se apresentar o resultado da pesquisa bibliográfica e de campo, cujos Coordenadores Pedagógicos e de área de duas instituições de ensino que serviram como campo para a pesquisa.

O objetivo desse trabalho é buscar a reflexão das atribuições previstas no Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino do Tocantins e a Instrução Normativa Nº 08, a prática do Coordenador Pedagógico e de Área no dia a dia na Unidade Escolar. O ponto de partida e foco de investigação são as queixas diárias do excesso de trabalho burocrático e atribuições de outras áreas que acumulam-se ao longo do dia sob a responsabilidade dos Coordenadores, pedagógico e de área, entre elas estão as ações de cunho apaziguador de conflitos internos e externos à sala de aula. Esse é um dos maiores desafios enfrentados por estes profissionais. E que com tais situações diárias, o seu tempo de trabalho na escola torna-se insuficiente para execução das suas reais atribuições, aquelas descritas no Regimento Escolar e Normativas Estaduais. Assim, diante de tal situação, justifica-se a importância da pesquisa como fonte de reflexão e apontamentos norteadores de como dirimir tal desafio.

Sobre essa tônica, deve-se considerar que o gestor escolar em sua maioria, exige dos servidores lotados nesses relevantes postos, Coordenador Pedagógico e Coordenador de área, além de um perfil entusiasta, uma série de habilidades e competências que se fazem necessárias ao desempenho satisfatório das funções. Com base nos estudos para realização deste artigo, foi possível constatar que, a maioria dos servidores lotados nas funções de Coordenador Pedagógico são formados em pedagogia, já os Coordenadores de Área são formados em áreas específicas, tais como Matemática, Linguagens, Ciências humanas e Ciências da Natureza, não que isso seja uma regra, mas, ponderando as especificidades das funções e o perfil dos pedagogos na sistematização dos processos necessários às práticas educativas, o pedagogo apresenta uma visão mais ampla do fazer pedagógico compreendendo e permeando as áreas do conhecimento. O coordenador pedagógico é um profissional que compõe a equipe da gestão escolar, tem um papel importante, que pode variar desde a criação do plano de ensino até tarefas administrativas e de relacionamento com os responsáveis pelos estudantes.

Por certo as habilidades indispensáveis à função de gestor escolar podem ser adquiridas através de uma boa formação inicial e continuada, do acúmulo das experiências vivenciadas e do equilíbrio emocional da equipe gestora, considerando que os problemas sociais geram impactos que por sua vez, refletem nos resultados de aprendizagem da sala de aula. Registra-se igualmente que a sobrecarga de trabalho e a exigência por parte das secretarias para elevação dos índices educacionais gera pressão que suscita divergências, e com isso a necessidade constante de gerenciamento de conflitos na comunidade escolar, esse também pode ser um fator a considerar em caso de resultados educacionais insatisfatórios.

O Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino do Tocantins é o documento que regulamenta as funções, normas e procedimentos necessários para o funcionamento eficiente e eficaz da estrutura organizacional da Rede de Ensino das Unidades Escolares Estaduais do Estado do Tocantins. O estudo desse documento nos convida a reflexão acerca das relevâncias atitudes de todos os profissionais que exercem função de gestão escolar, frente as mudanças e avanços do mundo contemporâneo, o atendimento aos princípios da gestão pública, a equidade e os impactos na qualidade da educação gratuita.

Para melhor compilação textual, este artigo foi organizado nas seguintes partes, a síntese de toda a conjuntura textual no resumo, a forma da sua estruturação e organização textual, assim como os suportes teóricos Vasconcellos (2002), Carlos Libâneo (2005), França (2018) e Ferreira (2019) e os aspectos legais Regimento e Normativas em sua apresentação, e as descrições analíticas e descritivas na centro do artigo, apresentando as responsabilidades do Coordenador Pedagógico e do Coordenador de área, assim como o diálogo do que foi constatado na pesquisa campo com as idéias dos estudiosos dessa temática. E por fim, o que foi alcançado com o resultado da pesquisa,

nas considerações finais.

## **Metodologia**

Deve-se ressaltar que a elaboração do presente artigo caracterizou-se como bibliográfico, pois foi desenvolvido tendo como base teórica as idéias e linhas de pensamentos de estudiosos sobre a temática, tais como, Vasconcellos (2002), Carlos Libâneo (2005), França (2018) e Ferreira (2019) além de outros, bem como, serviram com suporte, documentos referencias Legais da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins. Foram usadas como técnicas de pesquisas bibliográficas, leituras e análises em busca de subsídio para fortalecer a análise reflexiva deste trabalho. Foi usado também a pesquisa campo, tendo como fonte, duas Unidades Escolares, a saber, Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, e Colégio da Polícia Militar do Tocantins Presidente Costa e Silva, ambas situadas no município de Gurupi – TO. A pesquisa ocorreu no período de junho a dezembro de 2022, em que duas Coordenadoras pedagógicas participaram da pesquisa livre e esclarecida. Para levantamento de dados foi utilizado um instrumento impresso contendo três questões objetivas e cinco subjetivas.

## **Aspectos legais que estabelecem as atribuições do coordenador pedagógico e do coordenador pedagógico de área**

### **O Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino do Tocantins**

Mediante o que consta no Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, os procedimentos e normas a serem seguidas no ambiente escolar por todos os servidores pertencentes a Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins são regulamentados pelo Regimento Escolar do Estado, esse por sua vez, passa por atualização de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação do referido Estado. Quanto ao coordenador pedagógico, o Regimento dedica três artigos a tratar diretamente da finalidade e atribuições dessa relevante função no ambiente escolar.

O Art. 13 do Regimento Escolar expressa a finalidade da função de coordenação pedagógica como... planejar, orientar, acompanhar e avaliar as ações da proposta pedagógica e o desenvolvimento do trabalho dos professores.

O Art. 14 O coordenador pedagógico planeja, orienta, acompanha e avalia todas as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem, bem como deverá atuar junto aos professores, no planejamento, execução, monitoramento e avaliação do processo ensino- aprendizagem.

O Art. 15 Cumpre ao servidor na função de coordenador pedagógico:

- I – coordenar e supervisionar as atividades relacionadas com o processo de ensino aprendizagem, com vistas ao acesso, atendimento, permanência e aprendizagem;
- II – articular e participar da elaboração, operacionalização e avaliação do Projeto Político Pedagógico da UE;
- III – garantir, orientar e acompanhar o planejamento dos professores, de forma sistemática e coletiva, em consonância com a proposta pedagógica;
- IV – orientar os professores no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- V – monitorar e assistir às aulas do professor, sistematicamente, com a finalidade de subsidiar o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas;
- VI – garantir e orientar o registro dos diários de classe no SGE, visando ao cumprimento do planejamento pedagógico do professor;
- VII – monitorar, diariamente, o preenchimento dos diários de classe, no SGE, visando ao cumprimento: do planejamento de curso, das aulas e da carga horária, dos registros dos conteúdos, frequências e notas dos alunos;
- VIII – garantir e orientar os professores a utilizarem os recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis na UE;

- IX – acompanhar o processo de avaliação contínua, recuperação paralela e final, adaptação e aproveitamento de estudo, programa individual de estudos e avaliação;
- X – planejar e articular a participação do docente na Formação Continuada;
- XI – monitorar o rendimento escolar, em atendimento às metas estabelecidas;
- XII – participar das reuniões com os pais, alunos e professores, para análise do resultado de aprendizagem;
- XIII – monitorar o cumprimento e o registro da hora-atividade do professor;
- XIV – participar do processo de integração escola/família/comunidade;
- XV – apoiar e acompanhar, na UE, a atuação dos estagiários dos cursos de licenciatura das Instituições de Ensino Superior – IES;
- XVI – analisar e validar, em até sete dias úteis após o término de cada bimestre, os diários de classe no SGE;
- XVII – coordenar, juntamente com o diretor, os conselhos de classe e acompanhar a aplicabilidade das ações de intervenção e melhoria pedagógica.

### **Instrução normativa nº 08, de 20 de dezembro de 2021**

No que concerne, as orientações gerais e atribuições do Coordenador Pedagógico e do Coordenador Pedagógico de Área, segundo a Instrução Normativa Nº 08, de 20 de dezembro de 2021, foi instituída a partir da implementação do Novo Ensino Médio, quando viu-se a necessidade de redimensionar as atribuições do Coordenador Pedagógico e de estabelecer a função do Coordenador Pedagógico de Área de forma que viesse à atender as demandas dessa etapa de ensino, enfatizando o trabalho integrado, colaborativo e com foco no atendimento específico das áreas do conhecimento e dos Itinerários Formativos (flexibilização curricular).

### **Coordenador Pedagógico**

Segundo a Instrução Normativa Nº 08, de 20 de dezembro de 2021, são atribuições do Coordenador Pedagógico:

Apoiar, acompanhar e orientar o grupo de professores da escola no atendimento a todos os projetos e atividades pedagógicas propostas na área da implementação do Documento Curricular do Tocantins- DCT Etapa Ensino Fundamental e Médio;

Criar instrumento para acompanhamento e registro do planejamento e execução das aulas presenciais e não presenciais e da operacionalização dos projetos integradores e do Projeto de vida;

Incentivar a realização de projetos integradores como estratégia de promoção da inter/transdisciplinaridade e fortalecimento das competências e habilidades desenvolvidas nas aulas presenciais e não presenciais;

Monitorar, planejar, coordenar e avaliar, mensalmente, ou quando necessário, junto com o diretor e o professor coordenador de área da unidade escolar, o processo pedagógico e os resultados educacionais;

Incentivar práticas curriculares inovadoras integrando os diversos atores escolares;

Apoiar, acompanhar, monitorar e avaliar o trabalho das coordenações existentes e das ações em desenvolvimento, na unidade escolar;

Acompanhar, monitorar e orientar acerca dos registros no Sistema de Gerenciamento Escolar da Seduc/TO, aba – “Diários de Classe”, visando ao cumprimento do planejamento, frequência e carga horária total dos Componentes Curriculares;

Estimular a participação dos professores juntamente com o coordenador pedagógico de área nas formações continuadas propostas pela Escola, DRE e Seduc/TO, acompanhando os conhecimentos adquiridos com foco no resultado das aprendizagens dos estudantes;

Monitorar o rendimento escolar atentando-se às metas estabelecidas pelo Plano Estadual de Educação e consolidadas no PPP da unidade escolar (direção e orientação);

Colaborar e assessorar o diretor e orientador educacional nas três etapas do Conselho de Classe (Pré-Conselho, Conselho de Classe Pedagógico e Pós-Conselho) com objetivo de assegurar a mobilização, análise e tomada de decisão sobre o processo ensino aprendizagem, provocando autoavaliação e avaliação das dimensões da gestão, respeitando os princípios democráticos;

Promover reunião semanal juntamente com o Coordenador Pedagógico de Área para avaliação do trabalho com professores das áreas de conhecimento e discutir atividades de natureza interdisciplinar;

Planejar o Nivelamento e os projetos de intervenção pedagógicos necessários a serem aplicados;

Elaborar juntamente com o Coordenador Pedagógico de Área: pautas, horário e planejamento coletivo para reuniões por área de conhecimento;

Auxiliar o Coordenador Pedagógico de Área no planejamento do desenvolvimento das Competências e Habilidades do Documento Curricular do Território do Tocantins, Etapa Ensino Médio e Fundamental;

Colaborar com a organização e realização do Conselho de Classe Pedagógico participativo entre estudante-estudante, professor-estudante, estudante-família e escola- família, permitindo alinhar aprendizagem dos estudantes aos seus interesses e necessidades, indo além do aspecto classificatório e seletivo;

Incentivar a implementação das Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos juntamente com o Coordenador Pedagógico de Área de maneira a estimular a abordagem de temas que ampliem o repertório dos estudantes;

Participar do processo de integração escola/família/comunidade (direção e orientação);

Planejar e executar os encontros com as famílias (plantões pedagógicos) juntamente com a equipe gestora e os professores;

Organizar agenda de atendimento juntamente com os professores aos pais, com as devolutivas do conselho e do processo escolar;

Apresentar os resultados das avaliações diagnósticas juntamente com o Coordenador Pedagógico de Área (por série e por turma) para as famílias e propor ações que as mesmas possam fazer para contribuir com a melhoria do aprendizado do estudante;

Realizar atendimento e apoiar juntamente com a direção e orientação educacional às famílias dos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem, relacionamento e comportamento disciplinar;

Apoiar o orientador Educacional no processo de escuta à comunidade escolar e local; Organizar e enviar os comunicados às famílias sobre atividades didático pedagógicas; Acompanhar o acolhimento dos estudantes;

Recolher o material produzido pelos novos estudantes no momento do acolhimento para a criação do portfólio dos estudantes;

Incentivar a presença de 100% dos estudantes nas Avaliações internas e externas, juntamente com o Coordenador Pedagógico de Área;

Identificar e acompanhar juntamente com o Coordenador Pedagógico de Área, Orientador Educacional, Psicólogo, Tutores, os estudantes com baixo desempenho, com faltas ou indisciplina e promover com a equipe escolar intervenções para assegurar os respectivos apoios pedagógicos;

Garantir o planejamento dos professores, subsidiando com metodologias ativas e propondo sempre intervenções para aqueles estudantes com dificuldade de aprendizagem;

Participar dos encontros mensais com os líderes de turma para discussão sobre questões pedagógicas e rotineiras (horários, normas escolares, avaliações, etc.);

Estimular a construção das pautas pelos estudantes para sua participação nos conselhos de classe pedagógico em parceria com a orientação educacional;

Divulgar as atividades científicas e acadêmicas (olimpíadas, concursos de redação, etc.), bem como acompanhar e apoiar os processos de inscrição de cada estudante nessas atividades;

Incentivar as atividades de Protagonismo Juvenil juntamente com o Coordenador Pedagógico de Área, desenvolvidos na escola;

Apoiar e monitorar as ações realizadas pelo Grêmio Estudantil;

Desenvolver trabalho pedagógico de acordo com os programas, projetos, ações implantados,



em consonância com as ações do Projeto Político Pedagógico.

## **Coordenador Pedagógico de Área**

Segundo a Instrução Normativa Nº 08, de 20 de dezembro de 2021, são atribuições do Coordenador Pedagógico de Área:

Acompanhar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, a execução da matriz de habilidades da Recomposição da Aprendizagem;

Monitorar o cumprimento do Documento Curricular do Território do Tocantins- DCT Etapa Ensino Fundamental e Médio;

Elaborar Plano de Trabalho e acompanhar o planejamento coletivo dos professores por área de conhecimento;

Criar um instrumento para monitoramento e registro do planejamento e execução das aulas presenciais e não presenciais das áreas que coordena e da operacionalização dos projetos integradores das respectivas áreas;

Incentivar a realização de projetos integradores como estratégia de promoção da inter/transdisciplinaridade e fortalecimento das competências e habilidades desenvolvidas nos momentos nas aulas presenciais e não presenciais;

Participar da reunião semanal com o coordenador pedagógico para a avaliação do trabalho com professores das áreas de conhecimento e discutir atividades de natureza interdisciplinar e transdisciplinar;

Organizar juntamente com o coordenador pedagógico a agenda de planejamento/estudo semanal com os professores por área de conhecimento;

Elaborar e desenvolver agenda de estudo destinada para as reuniões de áreas de conhecimento;

Acompanhar a elaboração (revisar, sugerir, intervir) das avaliações relativas à sua área de conhecimento;

Atuar como facilitador e articulador do trabalho em áreas do conhecimento, apoio pedagógico do coordenador pedagógico;

Elaborar juntamente com a direção e os coordenadores pedagógicos os horários das aulas, dos professores, das atividades curriculares e das avaliações;

Criar indicadores que possam mensurar o seu trabalho e de seus orientados (criar a cultura de autoavaliação e avaliação dos demais professores de forma clara e objetiva);

Acompanhar o desenvolvimento das Unidades Curriculares: Trilhas de Aprofundamento, Eletivas e do Projeto de Vida juntamente com o coordenador pedagógico;

Promover formação continuada em serviço juntamente com o coordenador pedagógico;

Acompanhar as avaliações diagnósticas, formativas, somativas e as suas respectivas intervenções pedagógicas.

Ressalta-se a importância dos Profissionais, agora contamos com a figura do Coordenador Pedagógico de Área que irá fortalecer o trato com o desenvolvimento curricular na Implementação do Novo Ensino Médio.

Destarte, a responsabilidade e atribuições do coordenador pedagógico e de área, não se restringem em apenas as atribuições destacadas nos documentos legais anteriormente mencionados, pois, vão mais além que isso, interagem com toda comunidade escolar e todas as ações inerentes ao processo ensino aprendizagem, as análises de resultados em busca do alcance dos objetivos e metas.

## **Alguns olhares sobre a coordenação pedagógica e de área**

O coordenador pedagógico e de área na rotina diária planeja, orienta, acompanha e avalia todas as ações, por tanto, com convicções firmes não deve eximirnos posicionamentos das ações educativas considerando que é o grande articulador dos processos educacionais.

De acordo com os dados pesquisados constatou-se que o Centro de Ensino Médio AryRibeiro Valadão Filho da Rede Estadual de Ensino da SEDUC – TO. atendeu 838 estudantes matriculados em

2022, totalizando 26 (vinte e seis) turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries regulares do Ensino Médio e 02 (duas) turmas da Sala de Recurso Multifuncional, com o Atendimento Educacional Especializado – AEE, com 33 (trinta e três) estudantes atendidos. Vale salientar que, o trabalho com a Implementação do Novo Ensino Médio contemplou as 6 (seis) turmas das 1ª séries, no horário matutino e vespertino.

Não pode deixar de ressaltar que, com base no que foi inferido na pesquisa de campo, os colaboradores participante da entrevista, tem idade entre 40 a 50 anos, graduados em pedagogia, atuam como coordenadores pedagógicos e de área. Foi

conferido que, os referidos coordenadores auxiliam nos trabalhos da equipe formada por professores do Ensino Médio. Felipe Ferreira (2019), diz que não há uma formação específica para o coordenador pedagógico de uma escola, mas que geralmente são os pedagogos que atuam nesta função.

Em se tratando do resultado da pesquisa, os coordenadores quando questionados sobre sua opinião no que tange a relevância da sua função, a visão deles foi a seguinte: o trabalho do coordenador pedagógico e de área consiste em manter uma relação harmônica entre os seus parceiros, a saber, estudantes, professores, direção escolar e pais de estudantes.

Nesta tônica é importante ressaltar que a opinião dos entrevistados não difere muito do que diz Ferreira (2019), quando ele destaca a relevância desta função. Para ele, o Coordenador Pedagógico é um profissional que possui o papel de articular e manter todos os atores do processo de aprendizagem em torno de um único objetivo, que é colocar o Projeto Político Pedagógico proposto em prática.

Em continuação com o resultado da pesquisa, quando questionados sobre a satisfação deles no exercício da função de coordenação pedagógica, foi sabido que, estão satisfeitos em poder subsidiar a práxis pedagógica dos docentes e mediar os encontros de formação continuada e incentivar o trabalho em equipe.

Segundo França (2018), o coordenador pedagógico precisa gostar da função para poder melhor auxiliar os docentes. Pois ele atua como facilitador no aprimoramento de conhecimentos e suas práticas pedagógicas em ocasiões de realização de oficinas, cursos online, estudos de temáticas de relevância como didática, prática de ensino e métodos avaliativos.

Em se tratando do que lhes causam insatisfação no exercício da função de coordenação pedagógica e de área foi mencionando a dificuldade na distribuição das funções, pois estas, nem estão bem definidas. Nesta vertente, acrescentaram que a coordenação realiza trabalhos que poderiam ser feitos por outros profissionais da escola. Tudo isso, contribui para o acúmulo de tarefas e impede que as reais funções destes profissionais deixem de ser executados.

Quem confirma a opinião da entrevistada é França (2019), quando afirma que os maiores desafios da coordenação pedagógica se refere ao desvio da função, realizando tarefas que pouco agregam as suas responsabilidades. Gerenciar as dificuldades do dia a dia; ter autonomia para realizar suas funções; precisa ter autonomia para transitar entre os docentes e a direção; contar com o apoio da direção e dos professores para aprimorar os processos pedagógicos e relacionar-se com diferentes públicos.

Ainda, no que atre aos dados da pesquisa, foi sabido, sobre a percepção e a maior dificuldade enfrentadas na função de Coordenação Pedagógica e de Área, é finalizar ou agilizar tarefas relacionadas a sua responsabilidade, devido as interrupções externas constantemente no dia a dia do trabalho escolar.

A visão de França (2018), com relação aos maiores desafios da coordenação pedagógica, não distancia da entrevistada, quando ressalta que há escassez de profissionais para desenvolver todas as atividades necessárias em uma instituição educacional, o que acarreta sobrecarga nas atividades do coordenador pedagógico, por assumir responsabilidades que não são suas. O coordenador pedagógico passa então a atuar como “apagador de incêndios.” França acrescenta ainda que faz-se necessário desenvolver competência de gestão de conflitos nos educadores, afim de que conflitos irrelevantes sejam resolvidos na própria sala de aula sem precisar o auxílio do coordenador.

Segundo Ferreira (2019), o profissional coordenador pedagógico contribui com a aproximação entre a família e a escola, pois consegue aproximar os pais e os responsáveis pelos alunos da unidade de ensino e favorece na melhora do fluxo comunicativo, no alinhamento das expectativas no aumento da satisfação da família com a escola e no aprimoramento do processo de

aprendizagem dos estudantes. Atuana resolução de diversos conflitos entre funcionários da unidade escolar. E compete a esse profissional ter conhecimento de inovação para a unidade escolar, precisa estar sempre informado do que há de mais novo no processo de ensino e aprendizagem. Assim será capaz de proporcionar inovação para o ambiente escolar, potencializando o ensino oferecido aos estudantes.

Deve-se lembrar que, no que tange ao projeto de vida dos entrevistados, foram manifestados os seguintes sonhos profissionais: cursar mestrado na área em que atua, outros fazerem doutorados, mas, todos com o mesmo objetivo, de serem melhor valorizados e poder contribuir para o sucesso escolar.

De acordo com os estudos realizados foi possível constatar que os coordenadores pedagógicos e de áreas são mediadores nas instâncias da educação, sendo articuladores, formadores e transformadores do processo educacional na unidade de ensino, com o objetivo de oferecer o suporte necessário para que o estudante aprenda da melhor forma possível. Para isso é importante que esse profissional mantenha-se continuamente atualizado e tenha interesse em aprimorar seus conhecimentos.

França (2018), diz que compete ao coordenador pedagógico avaliar e acompanhar o processo ensino – aprendizagem, além dos resultados de desempenho dos estudantes; valorizar e garantir a participação ativa dos professores, garantindo um trabalho que seja integrador e produtivo; organizar e escolher os materiais necessários ao processo de ensino-aprendizagem; promover práticas inovadoras de ensino e incentivar a utilização de tecnologias educacionais; fazer com que toda a comunicação entre estes dois públicos flua de maneira funcional; averiguar se a conduta pedagógica dos docentes tem beneficiado o processo de aprendizado dos discentes; informar aos pais e responsáveis a situação escolar e de relacionamento dos alunos; promover a formação continuada dos docentes.

Os Coordenadores que também serviram como fonte de pesquisa, fazem parte do quadro efetivo da educação estadual, a saber, Colégio da Polícia Militar do Tocantins Presidente Costa e Silva – Unidade VII situado no município de Gurupi –TO. Certificou-se que esta Unidade Escolar atualmente atende em tempo integral os Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e a primeira série do Ensino Médio Profissionalizante do curso técnico de música.

Mediante os dados obtidos em pesquisa, os profissionais que atuam na coordenação pedagógica e de área estão na faixa etária entre 38 a 49 anos, licenciados em pedagogia, linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais, especializações em Gestão Escolar, Orientação e Coordenação Pedagógica, Psicopedagogia Clínico Institucional e Supervisão Escolar. Sua área de atuação na referida unidade escolar é na coordenação pedagógica dos Anos Finais e Ensino Médio.

No que se trata a avaliação da equipe da coordenação no que concerne a relevância para o exercício da sua função, eles consideram importantes, a formação acadêmica na área, vivência na prática pedagógica, capacidade de articulação, saber mediar conflitos, estarem alinhados com a proposta de trabalho do gestor da unidade escolar, terem habilidades para organizarem a formação continuada dos professores, primando sempre pela construção de um ambiente democrático na escola.

Concordando com Vasconcellos (2002, p. 101), quando afirma que “Todo o esforço da mediação da supervisão vai à perspectiva de ajudar o professor a construir um sentido para seu trabalho, e dessa forma, ajudar o aluno a também elaborar um sentido para o estudo”. Assim, a atuação do coordenador pedagógico no contexto escolar deve ser pautada na construção da gestão democrática e na educação de qualidade.

Quando indagados sobre a satisfação no exercício da função, foi observado que reconhecem que são engajados com a equipe, apresentam propostas e medidas que ajudam a garantir que as metas e objetivos no Projeto Político Pedagógico da escola sejam garantidos de modo a beneficiar toda comunidade escolar.

Sob o mesmo ponto de vista, Libâneo (2005) explicita que o pedagogo precisa ter a expertise para atuar em várias instâncias do ambiente escolar, direta ou indiretamente ligadas ao planejamento e organização dos processos pedagógicos, com base em objetivos de formação humana definidos por uma determinada expectativa. As ações educativas se proclamam,



precisamente, na intencionalidade e nos direcionamentos das ações alinhados ao Projeto Político Pedagógico daquela comunidade escolar, considerando que as práticas educativas não se dão de forma isolada das relações sociais, políticas, culturais e econômicas da sociedade.

Em se tratando do que pode deixá-los insatisfeitos no exercício da função de coordenadores pedagógicos e de áreas, afirmaram que há acúmulo de atividades e que muitas delas não fazem parte da função do coordenador pedagógico.

Ainda neste viés, foi percebido que, o maior desafio da função de coordenador pedagógico e de área é conciliar o acompanhamento eficaz à prática pedagógica docente com a execução das atribuições burocráticas da coordenação pedagógica. E citaram quanto ao projeto de vida e sonhos profissionais, são ingressos em curso de mestrado e doutorado na área da educação.

As opiniões dos entrevistados podem ser confirmadas por Libâneo (2004), quando ressalta que o “Coordenador pedagógico é aquele que responde pela viabilização, integração e articulação do trabalho pedagógico, estando diretamente relacionado com os professores, alunos e pais”. Junto ao corpo docente o coordenador tem como principal atribuição à assistência didática pedagógica, refletindo sobre as práticas de ensino, auxiliando e construindo novas situações de aprendizagem, capazes de auxiliar os estudantes ao longo da sua formação.

Assim, foi constatado que é imprescindível os coordenadores pedagógicos e de área terem oportunidades de se capacitarem para melhor atuarem nas funções e atribuições a eles delegadas. Assim, como, a gestão escolar gerir de forma organizada as atividades e atribuições em cada setor escolar a fim de que não sobrecarregue os coordenadores pedagógicos e de área e de fato estes possam desenvolver as suas obrigações com qualidade.

## Considerações Finais

Assim, diante dos estudos bibliográficos realizados e os dados auferidos sobre as escolas que serviram como campo de pesquisa, considerando as responsabilidades da função de coordenador pedagógico e de área previstas no Regimento Escolar e na Instrução Normativa, a ação de liderança que estes profissionais exercem na unidade escolar, assim como as atividades desenvolvidas no seu cotidiano, foi constatada a grande relevância do seu papel e do compromisso destes para com o processo de ensino e aprendizagem. Bem como, são primordiais para as mudanças promovidas no âmbito escolar, motivação aos professores, valorização de todo corpo docente e discente. Além de elaborarem planos de trabalho focados na realidade da unidade escolar.

Quanto às dificuldades enfrentadas pelos coordenadores pedagógicos e de área que serviram como fonte de pesquisa, foram observadas que são: as urgências que surgem diariamente, as diversas tarefas atribuídas a estes profissionais de acordo o que constam no Regimento Escolar e na Instrução Normativa são múltiplas, o que, por vezes podem desviá-los do foco da sua ação, pelo excesso de atividades desenvolvidas na unidade escolar.

A reflexão aqui sugerida defende que, tanto o Coordenador Pedagógico, quanto o de área, possuem uma função essencialmente pedagógica, e que eles podem inverter essa relação que muitas vezes se estabelece na escola e se coloca na posição do profissional que demanda tarefas à equipe, a partir das atribuições de cada um e do planejamento do seu trabalho para a escola, resultado de sua leitura crítica sobre o funcionamento da mesma.

Sabe-se que a troca de saberes e experiências, o respeito a individualidade de cada um, sem perder de vista a sua imputação maior na convergência da formação de si e do outro, os impulsos das suas ações nos resultados de sala de aula, ultrapassam os limites da simples representatividade, notando-se que os desafios de coordenar são mais diversos: programas e projetos educacionais, avaliações internas e externas, formação continuada dos professores, a articulação de ações e pessoas. De fato, para que a equipe de profissionais se constitua como grupo de trabalho é necessária ao coordenador a habilidade de manejar e criar situações para que nem só o grupo, como cada indivíduo se perceba e se envolva como parte integrante e ativa no projeto pedagógico da escola.

Em suma, deve-se frisar que o presente trabalho foi considerado pela pesquisadora como de grande importância, uma vez que, poderá servir como foco de reflexão para estes profissionais, sobre a relevância do seu papel, tanto o Coordenador Pedagógico como o de Área

nas unidades escolares e como poderão dirimir os desafios por eles enfrentados diariamente. Ficou notório que há necessidade de uma política direcionada à valorização desse profissional, no que concerne a oportunidades de investimento em qualificações profissionais, assim como, qualificação também nos gestores educacionais para gerir os setores administrativos com competências, afim de que todos os colaboradores desempenhem a sua responsabilidade, evitando com isso tanto a ociosidade de alguns como a sobrecarga em outros setores. Acredita-se que essa temática continua sendo desafiante e precisa ser olhada com atenção, estudo e foco reflexivo, para que os professores possam receber os acompanhamentos, orientações e apoio pedagógico devido.

## Referências

FERREIRA, Felipe. **Qual o papel do coordenador pedagógico na escola?** Disponível em: [www.proesc.com › blog › qual-o-papel-do-coordenador-pedagogico-na-escola](http://www.proesc.com.br/blog/qual-o-papel-do-coordenador-pedagogico-na-escola). Acesso em: 24/09/2022.

FRANÇA, Luísa. **Entenda os maiores desafios do Coordenador Pedagógico**. Gestão Escolar. Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. 2 de maio de 2018. Disponível em: [https://www.somospar.com.br › coordenador-pedagogico-desafios](https://www.somospar.com.br/coordenador-pedagogico-desafios). Acesso em: 22 out. 2022.

LIBANÊO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: Gestão da escola teoria e Prática**. Goiás: Alternativa, 2005.

LIBANÊO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

TOCANTINS. SEDUC - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes. **Regimento Escolar**. 2017.

VASCONCELLOS, C dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico: Do projeto Político pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2002.

Recebido em 23 de janeiro de 2023.

Aceito em 30 de junho de 2023.